

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS****I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de uso de software, em ambiente web (SaaS – Software as a Service), destinado à elaboração, gerenciamento, consolidação, monitoramento e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), com recursos de Inteligência Artificial (IA), incluindo implantação, treinamento dos usuários, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e adequações à legislação vigente, para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, conforme condições, quantidades e demais especificações constantes no Termo de Referência.

II – PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Parâmetro utilizado	Justificativa
Contratações similares realizadas pela Administração Pública (art. 5º, inciso II)	Foram identificados contratos administrativos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com objeto compatível ao pretendido por esta Autarquia, possibilitando a obtenção de valores praticados por outros órgãos públicos.
Pesquisa direta com fornecedor (art. 5º, inciso IV)	Foi realizada pesquisa direta junto a fornecedor especializado na disponibilização de sistema para gestão do Plano de Contratações Anual (PCA), visando complementar a pesquisa de mercado e verificar a compatibilidade dos preços atualmente praticados.

2.2. Foi priorizada a consulta às contratações similares realizadas pela Administração Pública, mediante pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao disposto no §1º do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. Como complemento, foi realizada pesquisa direta junto a fornecedor especializado, visando ampliar a base de comparação e assegurar maior confiabilidade na formação do preço estimado.



2.4. Na consulta direta com fornecedores, foi encaminhada solicitação de proposta comercial à seguinte empresa:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
(Nome da Empresa)	Sim	Empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para elaboração e gestão do Plano de Contratações Anual (PCA), compatível com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

2.5. Foram obtidos cinco preços válidos para formação da estimativa da contratação, sendo quatro provenientes de contratações similares realizadas pela Administração Pública e um decorrente de pesquisa direta com fornecedor, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

III – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Origem	Instrumento	Valor
Câmara Municipal de Palmital	Contrato nº 06/2026	R\$ 11.825,00
Câmara Municipal de Camocim	Contrato nº 0616.02/2026	R\$ 23.500,00
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis	Contrato nº 068/2026	R\$ 34.800,00
Fundação Cultural do Município de Varginha	Contrato nº 02/2026	R\$ 12.300,00
MP ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA	Proposta Comercial	R\$ 11.200,00

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Os valores obtidos foram analisados quanto à compatibilidade com o objeto pretendido.

4.2. Observou-se variação significativa entre alguns preços pesquisados, especialmente aqueles oriundos dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Camocim e pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Todavia, considerando que as soluções possuem objeto semelhante e não foram identificados elementos suficientes que permitissem concluir, de forma objetiva, pela inexequibilidade ou inadequação desses valores, optou-se por mantê-los na série histórica de preços.

4.3. Diante dessa dispersão, adotou-se a metodologia da mediana, prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, por representar medida estatística menos



suscetível à influência de valores extremos e mais adequada para refletir o comportamento do mercado.

4.4. Não houve necessidade de desconsideração de preços.

Item	Caracterização	Justificativa
01	Não houve exclusão de preços	Todos os preços pesquisados foram considerados válidos para composição da estimativa.

4.5. A obtenção do preço estimado ocorreu mediante aplicação da **mediana** dos valores coletados.

Item	Método utilizado	Justificativa
01	Mediana	Considerando a existência de significativa variação entre os valores pesquisados, a utilização da mediana proporciona maior segurança à Administração, reduzindo a influência de preços extremos e refletindo de forma mais adequada o valor praticado no mercado.

V – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Foram considerados os seguintes valores:

Origem	Valor
Câmara Municipal de Palmital	R\$ 11.825,00
Câmara Municipal de Camocim	R\$ 23.500,00
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis	R\$ 34.800,00
Fundação Cultural do Município de Varginha	R\$ 12.300,00
MP ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 11.200,00

Ordem crescente

- R\$ 11.200,00
- R\$ 11.825,00
- **R\$ 12.300,00**
- R\$ 23.500,00
- R\$ 34.800,00



Valor estimado da contratação (Mediana):

R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

5.2. Após a realização da pesquisa de preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o valor estimado **de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)** mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para soluções tecnológicas destinadas à elaboração e gestão do Plano de Contratações Anual (PCA).

Verificou-se, ainda, que a proposta comercial apresentada pela **MP ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), encontra-se inferior ao valor estimado da contratação e compatível com os preços obtidos nas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, demonstrando vantajosidade econômica para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada atende ao princípio da economicidade e mostra-se apta a subsidiar a contratação pretendida, desde que a empresa comprove o atendimento aos requisitos de habilitação, qualificação técnica e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Itapequerica da Serra, 24 de junho de 2026.

Suane Santos Almeida
Suprimentos